

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2014/SECOM

I- Partes:

LOCATÁRIO- SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO

LOCADOR - EDUARDO FERREIRA PAIVA

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de 15/07/2015 a 14/05/2016, conforme Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 307091/2015/GCOM.

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 008/2014/SECOM

IV- Do Foro: É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015. JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, LOCATÁRIO e EDUARDO FERREIRA PAIVA denominado LOCADOR.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8faaffe5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar